



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CAB - RO 20/05/2021 17:16:00 BRT

22.0000.2021.002587-8

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CPJe.SETIC N° 3

Brasília, 19 de maio de 2021.

A Suas Excelências os Senhores Desembargadores Presidentes dos Comitês Gestores Regionais do PJe

Assunto: Priorização de correção de defeitos no PJe.

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que o Grupo Nacional de Negócio do PJe está reavaliando todos os 571 defeitos catalogados no Jira/CSJT até a presente data.

Diante do imenso volume de informações e considerando que muitas demandas já estão obsoletas ou foram corrigidas em outras issues e, ainda, no intuito de atender às necessidades prementes dos usuários, venho, perante Vossa Excelência, solicitar que este Comitê indique quais issues de defeito considera a correção urgente e fundamental.

A resposta deverá ser encaminhada ao email setic@csjt.jus.br, no prazo máximo de 20 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Certo da colaboração, aproveito a oportunidade para agradecer o empenho e a colaboração desse Tribunal nas ações e projetos voltados ao aperfeiçoamento do Sistema PJe.

Atenciosamente,

FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER
Coordenador Nacional Executivo do PJe



OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CPJe.SETIC Nº 3

CONCLUSÃO

Submeto o presente expediente à Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

VIRGINIA APARECIDA DOS SANTOS COUTO ROSA PENNY

Secretária-Geral da Presidência, em substituição

DESPACHO

Trata-se de expediente circular oriundo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, assinado pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador Nacional do Sistema PJe, Fabiano de Abreu Pfeilsticker, por meio do qual informa que o Grupo Nacional de Negócio do PJe está reavaliando todos os 571 defeitos catalogados no Jira/CSJT até a presente data.

No intuito de atender às necessidades prementes dos usuários, solicita-se que o Comitê Regional indique quais *issues* de defeito considera a correção urgente e fundamental, estabelecendo-se o prazo máximo de 20 dias para que a resposta seja encaminhada ao e-mail setic@csjt.jus.br.

Dê-se ciência aos membros do Comitê Gestor Regional do PJ-e.

Junte-se aos autos do Proad n. 22708/2017.

À Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução – Sacle/ Núcleo de Apoio ao PJe, para as providências pertinentes, observando-se o prazo estabelecido.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202117756012

Nome original: 003 - Ofício Circular CPJe - Priorização de correção de defeitos no PJ
e - SGE-2649 - assinado.pdf

Data: 19/05/2021 16:41:17

Remetente:

Thais

SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assinado por:

FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER:30835569

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CPJe.SETIC Nº 3 - Priorização de correção de defeitos no PJ
e.